



ONCOCLÍNICAS DO BRASIL SERVIÇOS MÉDICOS S.A.

Companhia Aberta – CVM nº 2612-3

NIRE 35.300.493.699

CNPJ/MF nº 12.104.241/0004-02

Fato Relevante

A Oncoclínicas do Brasil Serviços Médicos S.A. (ONCO3) (“**Companhia**”), em atendimento ao disposto no artigo 157, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alterada, em continuidade aos fatos relevantes divulgados ao mercado em 08 e 13 de abril de 2026 e ao comunicado ao mercado divulgado em 17 de abril de 2026, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que a administração da Companhia convocou assembleias gerais de debenturistas (“AGDs”) da 9ª (nona) emissão e da 11ª (décima primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, da Companhia (em conjunto, as “Debêntures”), a serem realizadas, em 1ª (primeira) convocação, no dia 06 de julho de 2026.

Nos termos propostos pela administração da Companhia, as AGDs possuem como ordem do dia, dentre outras matérias, a deliberação sobre (i) os termos e condições da reestruturação da dívida da Companhia, incluindo, sem limitação, a alteração da data de vencimento, da remuneração, das datas de pagamento da remuneração, das datas de amortização, dos eventos de inadimplemento e de determinadas obrigações da Companhia no âmbito das Debêntures; e (ii) os meios de implementação de tais alterações no âmbito da reestruturação da dívida da Companhia, que poderão incluir a aprovação e a adesão a um eventual plano de recuperação extrajudicial, nos termos da Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, conforme alterada.

A Companhia esclarece que, conforme a regulamentação aplicável, a documentação pertinente à convocação das AGDs, incluindo os respectivos editais de convocação e as propostas da administração, encontra-se disponível para consulta na sede social da Companhia e nas páginas eletrônicas da Companhia (<https://ri.grupooncoclinicas.com/>), da Comissão de Valores Mobiliários e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

As AGDs inserem-se no contexto da reestruturação do endividamento da Companhia e das tratativas em curso com seus principais credores, refletindo as medidas adotadas pela Companhia para o aprimoramento de sua estrutura de capital e para a preservação de suas atividades e operações.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado informados acerca de quaisquer desdobramentos relevantes relacionados a este tema, nos termos da legislação e regulamentação aplicáveis.

São Paulo, 15 de junho de 2026.

Isaac Quintino da Silva

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores



ONCOCLÍNICAS DO BRASIL SERVIÇOS MÉDICOS S.A.

Publicly Held Company – CVM No. 2612-3

NIRE 35.300.493.699

Corporate Taxpayer's ID (CNPJ/MF) No. 12.104.241/0004-02

Material Fact

Oncoclínicas do Brasil Serviços Médicos S.A. (ONCO3) ("**Company**"), pursuant to the provisions of article 157, paragraph 4, of Law No. 6,404, of December 15, 1976, as amended, and of Resolution No. 44 of the Brazilian Securities and Exchange Commission ("CVM"), of August 23, 2021, as amended, in continuity to the material facts disclosed to the market on April 8 and April 13, 2026 and to the notice to the market disclosed on April 17, 2026, hereby informs its shareholders and the market in general that the Company's management has summoned general debentureholders' meetings ("GDMs") of the 9th (ninth) issuance and the 11th (eleventh) issuance of simple, non-convertible, unsecured debentures of the Company (collectively, the "Debentures"), to be held, on first call, on July 6, 2026.

Under the terms proposed by the Company's management, the GDMs shall have as their agenda, among other matters, the resolution on (i) the terms and conditions of the restructuring of the Company's debt, including, without limitation, the amendment of the maturity date, the remuneration, the remuneration payment dates, the amortization dates, the events of default and certain obligations of the Company under the Debentures; and (ii) the means of implementing such amendments within the scope of the restructuring of the Company's debt, which may include the approval of and adhesion to a potential out-of-court reorganization plan (*recuperação extrajudicial*), pursuant to Law No. 11,101, of February 9, 2005, as amended.

The Company clarifies that, in accordance with the applicable regulations, the documentation relevant to the convening of the GDMs, including the respective call notices and the management proposals, is available for consultation at the Company's headquarters and on the websites of the Company (<https://ri.grupooncoclinicas.com/>), of the CVM and of B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

The GDMs are part of the restructuring of the Company's indebtedness and of the ongoing negotiations with its main creditors, reflecting the measures adopted by the Company to improve its capital structure and to preserve its activities and operations.

The Company will keep its shareholders and the market informed of any relevant developments related to this matter, pursuant to the applicable legislation and regulations.

São Paulo, June 15, 2026.

Isaac Quintino da Silva

Chief Financial and Investor Relations Officer